

Of. Nº 1369/2024 - C.E.

Salvador, 13 de agosto de 2024.

Excelentíssimo Senhor Governador,

Cumprindo dispositivo constitucional, encaminhamos a Vossa Excelência, em anexo, autógrafos do Projeto de Lei nº 25.452/2024, de autoria do Ministério Público do Estado da Bahia, que "Altera a Lei nº 8.966, de 22 de dezembro de 2003, reestrutura os quadros de Pessoal, Cargos em Comissão e Funções de Confiança do Ministério Público do Estado da Bahia e dá outras providências".

Respeitosamente,


Deputado ADOLFO MENEZES
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
JERÔNIMO RODRIGUES
Governador do Estado da Bahia
SALVADOR-BA

RECEBIDO GDAPL/CC
13/08/24 às 18:07
